

ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 445

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas
no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em
vista o constante do Processo Virtual n.º 501.016/2008-8,

R E S O L V E

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º
da Lei n.º 8.112/90, o candidato **MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY**,
41º lugar, aprovado em concurso público realizado por este
Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira
Judiciária de **Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe**
"A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste
Tribunal, em vaga originária da vacância, por posse em outro
cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Anderson
Cunha Rael.

Publique-se no DOU.

Brasília, 13 de julho de 2009.



CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho
no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho